



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 09 / 07 / 2024

LEI Nº. 5.036

DE 09 DE JULHO DE 2024.

**“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências”. Rua da Mata Verde
(Autor: Dr Lucio Mauro Chiaperini)**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA – MG**, Senhor João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado Rua da Mata Verde o logradouro localizado no bairro do Salto do Meio com as seguintes coordenadas (22°50'54.5"S 46°14'59.9"W), com percurso de 120 m de extensão.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes energia, água e correio no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

